



Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO nº 13/2013



APROVADO

ÚNICA Discussão e Votação:

12 / 06 / 2013

Presidente
Regina Aparecida da Silva Costa
Presidente

REGINA APARECIDA DA SILVA COSTA, Vereadora da Câmara Municipal, com fulcro no *artigo 8º, inciso IX e artigo 12, parágrafo 3º, ambos da Lei Orgânica Municipal c.c. artigos 118 e 122, ambos do Regimento Interno* desta Câmara de Vereadores, vem, respeitosamente, à presença do Plenário, requerer, à Excelentíssima Prefeita do Município a *colocação de um poste de iluminação na Rua Dr. Jaime Garcia Pereira, em frente ao número 497 e/ou proximidade.*

JUSTIFICATIVA

O presente tem por objetivo dotar o local de iluminação pública diante da carência de prestação de referido serviço público e da necessidade pública de sua instalação, de modo a propiciar aos moradores e transeuntes a visibilidade e segurança imprescindíveis e a quem têm direito.

Assim, solicito aos pares apoio na aprovação do requerimento e ao Executivo a costumeira atenção e presteza no atendimento da solicitação feita.

Mirassolândia/SP, 29 de maio de 2013.

Regina Aparecida da Silva Costa
Vereadora